

Proc. Administrativo 580/2026

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 28/01/2026 às 14:36:01

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

Req. 158/2026 - Carregador para Notebook - rec. 4500 AT Primaria

Número da Requisição*:

158/2026

Resumo do Objeto*:

Aquisição de carregador para notebook Philco destinado a um notebook que foi doado para a ESF Ipiranga. rec. 4500 AT Primaria

Número da Reserva de Recurso*:

512

Fonte de Recurso*:

4500 AT Primaria

Valor Total*:

150,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

cnj_base_informatica.pdf
ETP_Carregador_de_Notebook.pdf
orc_Base_informatica.pdf
orc_Becker.pdf
orc_felipe.pdf
Req_158_2026_Carregador_de_notebook.pdf
TR_carregador_de_notebook.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.947.361/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCONY INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW BASE INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 1165	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-2713
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **14:04:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de carregador para notebook Philco.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessita-se da aquisição de 01 carregador para notebook da marca Philco, bivolt, destinado a um notebook que foi doado para a ESF Ipiranga. A aquisição é indispensável para possibilitar o uso do equipamento nas atividades administrativas e de atendimento da unidade, atendendo ao interesse público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(PCA)

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 69, conforme PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de carregador compatível com notebook Philco, bivolt, novo e em perfeito funcionamento.

A contratação será realizada conforme legislação vigente, por procedimento compatível com o valor estimado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidade estimada: 01 (uma) unidade, destinada exclusivamente à ESF Ipiranga.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem carregadores compatíveis disponíveis no mercado, tanto originais quanto compatíveis certificados. Optou-se pela aquisição unitária, por ser solução imediata, econômica e suficiente para suprir a necessidade identificada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme pesquisa em sites de venda de eletrônicos e acessórios compatíveis.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de carregador bivolt compatível com notebook Philco, possibilitando o pleno funcionamento do equipamento doado à ESF Ipiranga, sem necessidade de serviços adicionais.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, por se tratar de item único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Restabelecer o uso do notebook doado à ESF Ipiranga, garantindo suporte às atividades administrativas e operacionais da unidade de saúde.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Verificação da compatibilidade do carregador com o modelo do notebook Philco e acompanhamento da entrega pelo fiscal designado.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A contratação não está vinculada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes. O item enquadra-se como equipamento eletrônico de baixo impacto, observando-se a legislação vigente sobre logística reversa (Lei nº 12.305/2010).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável, atende à necessidade identificada e possui baixo impacto orçamentário, havendo disponibilidade orçamentária para sua realização.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 28 de janeiro de 2026



Av. Júlio de Castilhos 1165, Centro, Soledade – RS.
Fone/Fax: (54)999132197 Plantão: (54)99972-2982
CNPJ 08947361/0001.51
E-mail/Skype: elton.marconi@terra.com.br
www.new-base.net

ORÇAMENTO - 1

Ciente: PREFEITURA DE SOLEDADE SECR. SAUDE Soledade RS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	QDE.	VALOR UNIT. R\$.	TOTAL R\$
1.	CARREGADOR NOTEBOOK PHILCO BI VOLT	01	150,00	150,00
2.				
				150,00

<p>08 947 361/0001-51 MARCONY INFORMÁTICA LTDA. Av. Júlio de Castilhos, 1165 Sala 02 - Centro CEP 99300-000 SOLEDADE - RS</p>	<p>Validade da Proposta: 07 dias Prazo de Entrega: 10 dias Condições de Pagamento 30DD</p>
--	--

Soledade 23/01/2026

Elton Abramowicz





ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SOLEDADE SEC. SAUDE- SOLEDADE RS

01 CARREGADOR NOTE PHILCO BI VOLT

R\$ 160,00

Forma de pagamento a vista

Prazo de entrega imediato

LOJAS BECKER SOLEDADE RS

CNPJ 04415928/0085.04

SOLEDADE 23/01/2026


Lojas Becker Ltda. - F. 85
CNPJ: 04.415.928/0085-04
Av. Júlio de Castilhos, 1147
SOLEDADE - RS
(55) 98124.9185

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SOLEDADE SEC. SAUDE - SOLEDADE RS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARREGADO DE NOTE PHILCO BI VOLT	165,00	165,00
TOTAL			165,00

Soledade, 23 de Janeiro 2026.

06.788.661/0001-00
FELIPE DE VASCONCELOS INFORMÁTICA
Rua Guilherme de Vasconcelos, 630
Sala 03 - Centro
CEP 91390-000
SOLEDADE - RS

ASSINATURA COM CARIMBO DA EMPRESA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 158/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	179	5075	339030260000

Objeto: Aquisição de carregador para notebook Philco destinado a um notebook que foi doado para a ESF Ipiranga. rec. 4500 AT Primaria

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	31046	Carregador p/ notebook	und	1	150,00	150,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 150,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 28/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7A56-4319-9F15-0B3A> e informe o código 7A56-4319-9F15-0B3A





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de carregador para notebook Philco.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 unidade de carregador para notebook da marca Philco, bivolt, destinado a notebook doado à ESF Ipiranga, visando garantir o funcionamento do equipamento e a continuidade das atividades da unidade.

Planilha do objeto:

Lote/Item	Und.	Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
01	Unidade		01	Carregador para notebook Philco, bivolt 150,00	

Prazo de garantia da contratação: Garantia legal do fornecedor.

Prazo de entrega da contratação: Até 10 dias após a emissão da nota de empenho.

Prazo de correção da contratação: Até 05 dias úteis em caso de desconformidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃOOA contratação fundamenta-se no Estudo

Técnico Preliminar previamente elaborado, que identificou a necessidade de aquisição do

carregador para viabilizar o uso de notebook doado à ESF Ipiranga, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de carregador compatível com notebook Philco, bivolt, novo e em perfeito funcionamento, sem necessidade de assistência técnica ou manutenção contínua.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá ser compatível com notebook Philco, bivolt, novo, acompanhado de garantia legal e entregue conforme especificações descritas neste Termo.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá por meio da entrega do carregador dentro do prazo estabelecido, permitindo o imediato uso do notebook pela ESF Ipiranga, atingindo o resultado pretendido de restabelecer o funcionamento do equipamento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento será realizado por fiscal designado, responsável pela conferência da entrega e conformidade do produto, e por gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento das obrigações da Administração.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão do baixo valor, conforme a Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação da documentação de habilitação exigida no artigo 62.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da contratação: R\$ 150,00 conforme pesquisa de mercado.

Órgão : PM DE CHARRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 589, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 01/10/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CFF/CNPJ
Q FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK	1,00	unidade	279,00	279,00	-	-

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, a ser informada no momento do empenho.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 28 de janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A56-4319-9F15-0B3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 28/01/2026 14:38:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 28/01/2026 14:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7A56-4319-9F15-0B3A>